

PROCESSO N.º 718/12

PROTOCOLO N.º 11.244.307 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 587/12

**APROVADO EM 05/07/12** 

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em

Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Integrado

ao Ensino Médio.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

# I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 620/12-SUED/SEED, de 16/04/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 11/11/11, de interesse do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Curitiba, que por sua direção, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 695/06 de 07/03/06 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 584/11de 22/02/11, a partir do início de 2010 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

## 1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Secretariado Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Carga horária total: 3.333 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s)

período(s) – (manhã, tarde e noite)

Regime de matrícula: anual Número de vagas: 35 por turno

Período de integralização do curso: mínimo de 04 (quatro)

anos

Requisitos de acesso: conclusão de Ensino Fundamental Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.



# 2.1 Perfil profissional de conclusão do curso

(...)

O Técnico em Secretariado domina conhecimentos científicos, tecnológicos e históricos sociais, com formação orientada por valores democráticos que fundamentam o agir ético em relação à natureza, à sociedade e ao mundo do trabalho. Detém conhecimentos para organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção e para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia/direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Estrutura tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção. Controla e arquiva documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação. (fl. 179)

# 1.3 Matriz Curricular

						rricular		
	tabelecimento: Colégio Esta	dual	Ped	ro M	aced	0		
	nicípio: Curitiba							
Cu	rso: TÉCNICO EM SECRET	ARIA	DO	INTE	GRA	ADO		
Forma: Integrada		Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
Tu	rno:	Ca	rgia H	lorái	ria: 4	000 hora	as/aula - 3333 horas	
Mó	dulo: 40	Org	gania	zaçã	o: S	eriada		
DISCIPLINAS						hora/	have the second	
		12 22 32 42		42	aula	hora		
1	ARTE .	3		1.		120	100	
2	ADMINISTRAÇÃO		2	-		80	67	
3	BIOLOGIA	2	2	-		160	133	
4	CERIMONIAL E PROTOCOLO		-		2	80	67	
5	CONTABILIDADE	2				. 80	67	
6	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267	
7	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267	
8	FÍSICA			2	2	160	133	
9	GEOGRAFIA	2	2			160	133	
10	GESTÃO DE PESSOAS			2		80	67	
11	HISTÓRIA	2	2			160	133	
12	INFORMATICA			2	2	160	133	
13	INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS				2	80	67	
14	LEM: ESPANHOL		2	2		160	133	
15	LEM; INGLÊS	2	2			160	133	
16	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	2	4	440	367	
17	MATEMÁTICA	2	2	3	3	400	333	
18	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2		-		80	67	
19	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO				2	80	67	
20	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL			2		80	67	
21	QUÍMICA			2	2	160	133	
22	SOCIOLOGIA .	2	2	2	2	320	267	
23	TÉCNICAS DE SECRETARIADO		2	2	-	160	133	
TO	TAL	25	25	25	25	4000	. 3333	

# 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Secretariado.



# 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênios com:

- ABRE Agência Brasileira de Estudantes Ltda.
- Associação das empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO Regional Paraná
- Centro de Integração Empresa Escola do Paraná
- Fundação Conesul de Desenvolvimento
- Educare Educação, Trabalho e Cidadania
- Globalhunters Recursos Humanos Ltda.
- Instituto Euvaldo Lodi

Os termos de convênios estão anexados às folhas 229 a 242.

# 1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	MÓDULO	
Nadir Cristine Tavares Leal	-Secretaria Executiva	- Coordenação do Curso	
Ivana Lemos	- Licenciada em Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas	- Educação Artística	
Paulo Lobo da Rosa	- Bacharel em Administração	- Administração	
Josete de Fatima Chemin Zattar	- Bacharel em Biologia	- Biologia	
Gisele Brunetti da Silva	- Secretaria Executiva	<ul><li>Cerimonial e Protocolo</li><li>Gestão de Pessoas</li><li>Metodologia Científica</li></ul>	
Reinaldo Fernandes Canelas	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Contabilidade - Introdução às Finanças	
Jurandir de Souza	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Filosofia	
Antonio Carlos de Quadros Gonçalves Junior	- Licenciado em Educação Física	- Educação Física	
Jeimeson Roberto França	- Bacharel em Física	- Física	
Gilbert Marques	- Licenciado em Geografia	- Geografia	
Catiúscia Rocha da Cunha	- Licenciada em História	- História	
Fernando Emrich Pinto Maia	- Tecnólogo em Informática	- Informática	
Carlos Henrique Sbalqueiro	- Licenciado em Letras - Português/Espanhol	- LEM - Espanhol	

lzes 3

NOME	FORMAÇÃO	MÓDULO	
Lúcia Rodrigues Teixeira	- Licenciado em Letras - Português/Francês	- LEM - Inglês	
Alice Rodrigues dos Santos	- Licenciado em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa	
Karla Angélica Einchmann	- Licenciada em Ciências – Habilitação: Matemática	- Matemática	
Dirce Mayumi Miyasaki	- Bacharel em Direito	- Noções de Direito e Legislação Social e do Trabalho	
Wandy Tania Etchebere	- Licenciada em Psicologia - Especialização em Psico- Pedagogia	- Psicologia Organizacional	
Samantta Noeli Mikosz	- Bacharel em Química	- Química	
Crstiane Bogo Vargas Pinto	- Licenciada em Ciências Sociais	- Sociologia	
Rosemari Aparecida e Silva	- Secretaria Executiva	- Técnicas de Secretariado	

# 1.7 Relatório de Autoavaliação do curso

CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO  MANHÃ							
TURNO:								
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES			
2010	1°	32	30	02	00			
	2°	28	27	. 00	01			
	3°	15	14	00	01			
	4°	22	21	00	01			

# Análise Geral do Curso Técnico em Secretariado Integrado (...)

O curso técnico em Secretariado Integrado do Colégio Estadual Pedro Macedo, tem por objetivo a formação profissional dos alunos de forma articulada ao trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia.

Busca a formação de sujeitos críticos e conscientes para atuarem na sociedade de forma responsável. O curso oferece suporte na formação geral e de caráter profissional, possibilitando a continuidade nos seus estudos e inserção no mundo do trabalho.

Faz-se necessário ressaltar que a Direção do Colégio, juntamente com coordenação e Pedagogos, realizam reuniões semanais, para análise da qualidade do curso, cada aluno possui pasta individual para registro e acompanhamento da sua evolução ou necessidade. Encaminhamentos para atendimento especializado, reunião com os pais, professores e alunos monitores visam aperfeiçoamento do curso. As reuniões técnicas, por área e por disciplina visam à revisão e acompanhamento da proposta curricular e adequação do Plano de trabalho docente. O índice de desistência e reprovação é baixo, e ocorre pelo fato do aluno não se identificar com o curso. (fl. 352)



### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 548/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Cleide Aparecida Velani – licenciada em História, Amábile Gudolin Rocha – licenciada em Pedagogia e como perita Marcia Maria Pacheco – Secretária Executiva, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso.

Quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros, encontra-se à folha 90, o protocolado n.º 10.994.723-7 em que a direção da instituição solicita providências à mantenedora.

## 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer nº. 70/12-DET/SEED de 06/03/12, encaminha o processo CEE/PR para a renovação do reconhecimento do referido curso.

# 

1.10 IDEB – Resultados e Metas

### 2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – integrado ao Ensino Médio.

Foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 851/06 de 14/03/06 e obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1427/09 de 24/04/09 a partir de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos e foi adequado às Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB n.º 651/09 de 10/12/09.

A Comissão Verificadora relata que a referida instituição possui todas as condições necessárias para a continuidade do curso, tanto no que refere à infraestrutura da instituição como ambientes adaptados para receber alunos portadores de necessidades especiais, como ao trabalho desenvolvido pelo corpo docente, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.



O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros solicita Projeto de Prevenção de Incêndios. A direção anexa o protocolado n.º 10.994.723-7, que solicita providências à mantenedora.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3.333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

### **Encaminhamos:**

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso:

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator. Curitiba, 05 de julho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEB

Oscar Alves Presidente do CEE